



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 85/2014 PREGÃO PRESENCIAL 56/2014 RP53/2014

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO DE MELO SILVA, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF nº 094.769.976-72, residente e domiciliado no Distrito de Brejo Bonito Município de Cruzeiro da Fortaleza, na Rua Trinta e Um de Março, 177.

CONTRATADA – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede na Rua Machado de Assis nº 904, Centro, Uberlândia, MG, cep: 38400-112, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.604.122/0001-97, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Vanessa Ribeiro Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 112.967.406-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 41/2014 por mais 12(doze) meses passando a vigência do referido instrumento a ser de 02/02/2016 à 02/02/2017, com amparo no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/1993, com acréscimo de 25% no valor do contrato acima referido sem alteração na taxa de administração da prestadora dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores a vigorar a partir deste Termo Aditivo serão:

Item	Especificação Técnica e Marca	Quant.	Valor Estimado para 12 Meses	Taxa de Administração
01	Administração, Gerenciamento e Controle do Abastecimento	01	765.000,00	4,00%
	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo aquisição de peças, serviços, pneus, câmaras lubrificantes, acessórios para veículos automotores	01	480.000,00	



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cruzeiro da Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Município de Cruzeiro da Fortaleza

Contratante

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Contratada

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

CPF:

CPF: